



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

15000

15 FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

25 JAN 2021

Caroline Freiria

REQUERIMENTO Nº 41 / 2021

Súmula: *Requer informações do Executivo, junto a secretaria competente, que informe sobre a possibilidade de criação Projeto de Lei do Programa Família Acolhedora da Cidade do Salvador (PFACS) do prefeito ACM neto de salvador que serviu de inspiração.*

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a secretaria competente, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) Como encaminha-se as políticas públicas e serviços de acolhimento pro famílias acolhedoras de crianças e adolescentes afastados, por ordem judicial, da convivência familiar ?

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Serviço Família Acolhedora constitui-se no acolhimento provisório, em residências, para crianças ou adolescentes, com idade entre 0 (zero) e 18 anos incompletos, afastados de suas famílias por meio de medida protetiva determinada judicialmente. Essas famílias, previamente habilitadas, residentes no Município de Itapevi, devem apresentar condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo-lhes os direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento, até que possam retornar para suas famílias de origem em condições de cuidado e proteção.

No processo de seleção das famílias acolhedoras, será identificado o perfil das pessoas que se dispõem ao acolhimento e que possam oferecer ambiente familiar adequado. Uma equipe técnica do programa ficará responsável pela seleção, apoio, capacitação, acompanhamento da vida da criança/adolescente em determinada família, além da sua reintegração.

Sendo assim, solicito informações sobre quais projetos, planos, programas e ações estão em andamento e quais os previstos para implantação.

Diante do exposto e haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho

Vice-Presidente